



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE
Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO - DOIS

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2014, PROCESSO N.º 4910/2014
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE COMBATE ÀS PERDAS FÍSICAS DE ÁGUA
NO SETOR BOA ESPERANÇA – 1ª ETAPA.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações; nomeada através do Ato n.º 995, de 05 de dezembro de 2014, do Sr. Presidente do SEMAE; torna público, para os fins e efeitos do disposto no § 3º do art. 109, da Lei de Licitações, que o CONSÓRCIO BOA ESPERANÇA, constituído pelas empresas: GSS – GESTÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA. e empresa SOCIEDADE CIVIL DE SANEAMENTO LTDA., interpôs recurso contra o julgamento dos *Documentos para Habilitação*, apresentados na Tomada de Preços em epígrafe, contestando, em síntese, o parecer da Comissão ao concluir que a Licitante supracitada não atende às exigências do item 7.2.1.1. do edital, onde são apontados a atestação de Capacidade Técnica.

Eventual impugnação ao recurso poderá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste e protocoladas no Setor de Protocolo do SEMAE, situado na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, no horário das 08 às 16 horas.

Ressaltamos que fica suspenso o certame, conforme disposto no § 2º do art. 109 da Lei de Licitações, até que se cumpram os devidos procedimentos, e seja agendada nova data.

O Processo encontra-se aberto para vistas e extração de cópias, aos Licitantes, junto ao Setor de Protocolo, com o devido recolhimento das despesas reprográficas.

Piracicaba, 13 de março de 2015.

Milton Luis Pigozzo
Presidente da Comissão